



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA**, por ordem do Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) BASE DE FUNDAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA D'AGUA DE 45.000LTS, TIPO CASTELO D'AGUA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

Art.24: É dispensável a licitação:

Inciso I: para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica devido a necessidade de fornecimento de água potável para a população do Bairro Industrial. A escassez de água é comum no município, especialmente no período de verão e o sistema de abastecimento de água que atende o Bairro possui apenas 2 caixas d'água com capacidade limitada e que se encontra com a estrutura danificada, havendo a necessidade urgente de substituição. Com o crescimento da demanda por água, quer seja para consumo humano, quer seja para limpeza e uso diário há necessidade urgente de construção da base para instalação da caixa d'água de 45.000 l no local, que possa garantir o atendimento da população que sofre pela escassez de água.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do artigo 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93 a licitação é dispensável.

B. Botasuel



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista - Trairão - Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, no valor de R\$ 32.031,77 (Trinta e Dois Mil, Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2023 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade: 17.511.0009.1.017 – Ampliação dos Micros Sistemas de Água Zona Urbana e Rural.


Classificação Econômica; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação da **Prefeitura Municipal de Trairão - PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO a **BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**.

Trairão/PA, em 14 de novembro de 2023


Ana Carolina Godoi Barasuol
Comissão de licitação
Presidente